

RESOLUÇÃO CGI Nº. 01/2019.

EMENTA: Estabelece critérios complementares para Revinculação no curso de Sistemas de Informação.

O Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Resolução CEP/UFF 001/2015 (Regulamento dos Cursos de Graduação),

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para análise de pedidos de reingresso sem concurso público para Sistemas de Informação, de discentes concluintes de outros cursos de área afim na UFF.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar normas complementares para análise dos pedidos de revinculação para o curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º – Para análise do pedido de revinculação será avaliado – conforme determina o Regulamento dos Cursos de Graduação:

a) Se o curso de origem do solicitante é afim ao curso de Sistemas de Informação;

b) Se há disponibilidade de vaga.

Art. 3º – Para fim de análise de revinculação, será considerado curso afim aquele curso que contemple eixo formativo na área de Matemática e/ou Computação.

Parágrafo único – Os pedidos de revinculação cujo curso de origem seja considerado afim serão levados ao Colegiado de Sistemas de Informação para análise.

Art. 4º – Os cursos não considerados afim como estabelecido no Art. 3º podem ser levados para análise do Colegiado de Sistemas de Informação desde que o solicitante tenha sido aprovado em disciplinas da área de Matemática e/ou Computação equivalentes as do curso de Sistemas de Informação, mesmo que estas disciplinas não façam parte do currículo que o solicitante está vinculado.

Art. 5º – Os pedidos que não se enquadrarem no Art. 2º, Art. 3º e Art. 4º podem ser automaticamente INDEFERIDOS pela Coordenação de Sistemas de Informação.

Art. 6º – A solicitação apta para análise do Colegiado de Sistemas de Informação não garante o deferimento do pedido de revinculação.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Niterói, 29 de maio de 2019.

LEONARDO CRUZ DA COSTA
Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação
#####